

PORTARIA N.º 149 – P, DE 2 DE JULHO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1549

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 133-P, de 23 de maio de 2007, que trata da lotação de **Raimundo Costa Parrião Júnior**, Fiscal Ambiental, matrícula n.º 720178-8, nesta Casa de Leis, para considerar o ônus para o órgão de origem, conforme Ato n.º 3.654 – RET. de 21 de junho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 2 dias do mês de julho de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente